



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

Projeto de Emenda 015/2023 ao Projeto de Lei 135/2023

Dispõe sobre a Emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 do Poder Executivo que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o Exercício de 2.024”.

Art. 1º - Nos termos do art. 217, inciso II do Regimento Interno desta Casa, fica criada a Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 135/2023) alterando os valores constantes das unidades Orçamentárias abaixo especificadas, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Órgão Geral), que passarão a vigorar nos seguintes termos:

“Vincula a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do Orçamento do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, no anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Executora), Divisão Manutenção Viária e Drenagem – 02, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA para o Orçamento do Departamento de Saúde (Zoonoses) Categoria: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA do Projeto de Lei no 135/202, para a realização de Campanha de Vacinação de Cães e Gatos (V10 e V5 respectivamente), passando a constar do Orçamento com a seguinte redação:

Da Saída:

I - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Departamento de Engenharia, Obras e Serv. – 24



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

Unidade Executora: Divisão Manutenção Viária e Drenagem - 02

Categoria: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$4.654.000,00

Programa: Campanha de Vacinação de Cães e Gatos (V10 e V5 respectivamente)

Valor Orçado R\$ 4.654.000,00.

Valor retirado: R\$ 50.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 4.604.000,00.

Da entrada:

Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Departamento de Saúde. – 29

Unidade Executora: Departamento de Saúde - 99

Categoria: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Programa: Campanha de Vacinação de Cães e Gatos (V10 e V5 respectivamente)

Valor Orçado R\$ 21.812.300,00

Valor adicionado: R\$ 50.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 21.862.300,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

 @vereadoremersongrylloilhacomprida  EmersonGryllo  (13) 99601-7311

Art. 2º - A presente Emenda destina para a realização da Campanha de Vacinação de Cães e Gatos (V10 e V5 respectivamente) para o Município de Ilha Comprida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Emenda fará parte integrante da LOA do Exercício de 2.024.

Plenário dos Emancipadores, 11 de dezembro de 2.023.

Emerson Gryllo
Vereador

Justificativa

Pela presente pedimos que sejam viabilizados recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de emenda para a realização de Campanha de Vacinação de Cães e Gatos (aplicação de vacinas V10 e V5 respectivamente).



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

Quando falamos em vacinação é importante lembrar que é indispensável por dois motivos: a saúde animal e a saúde pública. Ao tratar saúde animal, vacinar significa proteger os pets de doenças graves que podem ter consequências sérias e sequelas. Quanto a saúde pública, ao vacinar estamos protegendo e impedindo que doenças se disseminem afetando animais e humanos. Os cães e gatos não são apenas animais domésticos, ultimamente tem tido seu poder curativo para muitas pessoas, principalmente crianças e idosos. É indicada a adoção de cães para deficientes visuais, mentais, pessoas com problemas de depressão ou ansiedade. Se tornaram mais que o melhor amigo do homem, são remédio para alma. Cuidar dos pets é uma preocupação daqueles que amam seus animais e por isso a necessidade da realização de campanhas de vacinação com a aplicação de vacinas, no caso dos cães a recomendação é a vacina décupla ou v10 que age sobre diversos tipos de doenças caninas como Cinomose, Parvovirose, Coronavirose, Hepatite Canina, Adenovirose, Leptospirose, Parainfluenza. Com relação aos gatos deve-se aplicar a vacina V5 que atua contra as seguintes doenças: panleucopenia felina, calicivirose e rinotraqueíte, clamidiose e FeLV (leucemia felina). Lembramos que algumas doenças não tem cura, e que a única forma é prevenir com a vacina.

Assim, tal Emenda se faz necessária visto que há no município um imenso número de animais abandonados e pertencentes á famílias de baixa renda que não tem condições de vacinar seus animais por falta de recursos, a finalidade é a vacinação de cães e gatos abandonados, assim como os animais abrigados pelos protetores e os pertencentes as famílias de baixa renda.

Dessa forma prevemos atendimento dos animais da população, por meio de agendamento prévio mediante cadastro e também de mutirões realizados em regiões de maior exclusão social e bairros afastados. O serviço será gratuito e estará disponível a animais abandonados e todo munícipe residente na cidade de Ilha Comprida, que tenham posse de animais de estimação (cães e gatos), com cadastro no CRAS do município e que possua baixa renda.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

Certo da compreensão e empenho, dos meus pares nesta Casa Legislativa em cuidar e proteger os animais e munícipes, trago esta propositura para aprovação.

Plenário dos Emancipadores, 11 de dezembro de 2.023.

Emerson Gryllo

Vereador